



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 498/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RETÓRICA APLICADA À PRÁTICA DO CONHECIMENTO RELIGIOSO” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 169/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002672/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RETÓRICA APLICADA À PRÁTICA DO CONHECIMENTO RELIGIOSO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 01 de maio de 2010 à 30 de outubro de 2011, cadastrado no SIGProg do Brasil código 47018.287.21285.19042010, tendo como Coordenadora a Professora JULIENE DA SILVA BARROS, com o objetivo promover a formação e a atualização em conhecimentos da área de linguagem, abordados do ponto de vista da Retórica, para clérigos e religiosos do Seminário Diocesano de Garanhuns, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =